



LEI Nº 1.196 DE 2024

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 8.746.877,10 (oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos) na forma assim descrita:

02	35	01	Fundo Municipal de Educação		
1239	12.361.1008.1077.0000	Cnstrução da Escola Municipal Alice Lins	1.000.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
1240	12.361.1008.1077.0000	Cnstrução da Escola Municipal Alice Lins	4.091.877,10		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT			
1241	12.365.1008.1078.0000	Aquisição de Mobiliário Creche	2.000.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT			
1242	12.361.1008.1076.0000	Aquisição de Mobiliário Rede de Ensino	1.000.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
1243	12.361.1008.1079.0000	Aquisição de Veiculo e Mobiliário Sistema de Ensino	465.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
1244	12.361.1008.1079.0000	Aquisição de Veiculo e Mobiliário Sistema de Ensino	190.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	543 000	Complementação da União VAAR			





Art. 2º - Os créditos abertos na forma do art. 1º serão cobertos com a anulação de dotação o orçamento vigente conforme segue:

02	35	01	Fundo Municipal de Educação		
941	12.122.1008.2191.0000	Educar para o Futuro	-500.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
951	12.122.1008.2191.0000	Educar para o Futuro	-400.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
960	12.306.1008.2141.0000	Educar para o Futuro	-200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
978	12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro	-1.500.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
979	12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro	-500.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
981	12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro	-400.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
984	12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro	-2.000.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
997	12.361.1008.2038.0000	Educar para o Futuro	-400.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
998	12.361.1008.2038.0000	Educar para o Futuro	-300.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			





1001	12.361.1008.2038.0000 3.1.91.13.00 01 500 000	Educar para o Futuro OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	-756.877,10 F.R. Grupo: 1 01 00
1006	12.361.1008.2038.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Educar para o Futuro MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00
1014	12.361.1008.2038.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Educar para o Futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	-700.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00
1043	12.365.1008.2040.0000 3.1.90.11.00 05 540 000	Educar para o Futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB - Impostos	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
1044	12.365.1008.2040.0000 3.1.90.13.00 05 540 000	Educar para o Futuro OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB - Impostos	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00

Art. 3º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.136 de 11 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.144 de 11 de outubro de 2023;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita do Município

